



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0017890-39.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0036287-49.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Preg.El.DE nº 90047/2024 (Doc. SEI nº 5553569)
Contratada:	Nova Geração Serviços Ltda (Empresa optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 5639375)
Objeto:	Aquisição de Requerimento de Justificativa Eleitoral
Nota de Empenho nº:	1375/2024 (Doc. SEI nº 5639346)
Data de vencimento da obrigação:	14/08/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
019	03/08/2024	R\$ 132.500,00	5639364

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Materiais das Eleições 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP n°s 94/2023 e 151/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/08/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 05/08/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/08/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5639410** e o código CRC **4DE99B51**.